

necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 20 de fevereiro de 2025.

GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287

Assinado de forma digital por
GERSILON SILVA DA
GAMA:39433005287
Dados: 2025.02.20 16:12:36 -03'00'

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL DE DOM ELISEU

PARECER TÉCNICO Nº. 01/2024

Assunto: Decretação de Situação de Anormalidade

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS				
UF: PA		Município(s): Dom Eliseu-PA		
Decreto: Nº 183/2025		Publicação: 20 DE FEVEREIRO DE 2025		
CÓDIGO 1.3.2.1.4	COBRADA:	TIPO: TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA-CHUVA S INTENSAS	DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025	HORA: 14:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: O município de Dom Eliseu, localizado no estado do Pará, tem sofrido com chuvas intensas e enxurradas desde o início de janeiro de 2025. O fenômeno é caracterizado por volumes de precipitação acima da média histórica, conforme apontado pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e pelo Boletim Censipam. Esse aumento anômalo nas chuvas tem sido intensificado por fatores climáticos regionais, resultando em alagamentos, deslizamentos de terra e comprometimento da infraestrutura urbana e rural. A recorrência desses eventos climáticos tem sido observada nos últimos anos, exigindo medidas de mitigação e resposta mais efetivas para reduzir os impactos à população e ao meio ambiente.				
Situação de Anormalidade: Situação de Emergência		Desastre Nível II		

Protocolo de Registro no S2ID: **PA-F-1502939-13214-20250210**

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em tela.

B. Danos Humanos:

Os impactos na saúde pública foram severos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Saúde. Foram registrados 274 atendimentos por diarreia nas unidades básicas de saúde, 301 casos de infecções gastrointestinais atendidos na UPA e 65 atendimentos por infecções respiratórias na mesma unidade. Além disso, foram notificados 195 casos de Síndrome Gripal, com 61 testes positivos para COVID-19, e 59 casos suspeitos de dengue, dos quais 5 já foram confirmados. Houve também um crescimento de 22% nos casos de dengue no município, agravado pela proliferação do vetor em áreas alagadas.

As chuvas intensas resultaram em significativos impactos na população. De acordo com o relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social, que registrou 12 pessoas (3 famílias) encontram-se desabrigadas, e mais 26 pessoas (5 famílias) desalojadas, que foram encaminhadas para casa de parentes e amigos; além disso, 5.357 afetadas (1.172 famílias) em risco iminente que optaram por não sair de suas casas, contabilizando assim um total de 5.395 pessoas atingidas;

Zona Urbana: Planaltino, Vila São Paulo, Bom Jesus, Tropical, Vitória, Bom jardim, Jardim América, Boa Vista, Casulo, Liberdade, Eldorado 1, Eldorado 2, Bela Vista e Ligação.

Zona Rural: Vila Acampamento, Vila Agua da Luz, Vila Alto Bonito, Vila Bonito II, Vila Betânia, Vila Bom Sossego, Vila Carajás, Vila Concrem I, Vila Concrem II, Vila

Laranjeira, Vila Leão do Norte, Vila Marajoara, Vila Nazaré, Vila Nova Esperança, Vila Ourinhos, Vila Paraíso, Vila Progresso, Vila Ribeirão das Pedras, Vila Rio dos Patos, Vila Santa Lúcia e vila União.

Danos Materiais:

Os danos materiais são expressivos, afetando tanto infraestruturas públicas quanto privadas. Ruas, pontes e estradas foram danificadas devido à força das enxurradas. A erosão de terrenos em áreas residenciais e rurais também causou danos estruturais em diversas moradias. Segundo a Secretaria de Infraestrutura os danos materiais registrados no município, incluindo 06 casas danificadas, com prejuízo estimado de R\$ 7.500,00 por residência, além da destruição de 03 pontes, 20 buracos e 40 km de estradas vicinais comprometidas pelas chuvas intensas;

C. DANOS AMBIENTAIS:

A degradação ambiental foi intensificada pelo excesso de chuvas. O relatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aponta erosão do solo, assoreamento de igarapés, degradação de áreas de preservação permanente e contaminação de recursos hídricos. O aumento da carga de sedimentos e resíduos sólidos nos cursos d'água compromete a biodiversidade local e a qualidade da água utilizada pelos moradores.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

D. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS:

Para responder à crise, a Prefeitura Municipal, por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), mobilizou equipes técnicas e operacionais das secretarias municipais. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deslocou 15 técnicos ambientais para fiscalização e análise dos impactos, além de 12 trabalhadores para remoção de resíduos e contenção de erosões.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Foram empregadas barreiras de contenção, recomposição de solo e recuperação de poços artesianos para garantir o abastecimento de água potável. Além disso, foram adquiridos e distribuídos itens emergenciais, como cestas básicas, colchões, cobertores e materiais de higiene. No setor de infraestrutura, equipamentos de drenagem e contenção foram locados para minimizar os impactos das enchentes.